

FLS. N°	379
PROC. N°	
RUB.	VA

CASSAÇÃO DO REGISTRO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Psicologia – 6ª Região, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Ético CFP n.º 576600020.002262/2018-89, oriundo do Processo Ético CRP/SP n.º 118/2012, faz divulgar a penalidade de **CASSAÇÃO DO REGISTRO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, *ad referendum* do Conselho Federal, ao psicólogo Lauro do Nascimento Junior – CRP/SP 77540, por infração aos Princípios Fundamentais I e II e Artigos 1º “c”, 2º “a”, 2º “b”, 2º “c”, 2º “f”, 2º “j”, 9º do Código de Ética Profissional da/o Psicóloga/o.

São Paulo, 03 de outubro de 2019.



BEATRIZ BORGES BRAMBILLA
Conselheira Presidenta do CRP/SP



Edgar Rodrigues
Cons. Membro da Com. de Ética